



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 044/2021**

De : 06 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **OZEAS PONDÉ DIAS**, portador do CPF nº 203.688.791-00 e RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS-02 - Secretária Municipal de Chefe de Gabinete, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Ciente em  
06.01.2021



"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **YARA LUIZA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 918.387.701-00, do cargo de Assistente Social no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a qual foi nomeada através da Portaria nº 058/2017 de 10-01-2017.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 058/2017, datada de 10-01-2017.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 043/2021**  
De 06 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **ZILENE BATISTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 535.088.151-53, do cargo de Coordenadora de Oficinas Artesanais do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria nº 107/2009 de 02-02-2009.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2009, datada de 02 de fevereiro de 2009.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 044/2021**  
De : 06 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **OZEAS PONDÉ DIAS**, portador do CPF nº 203.688.791-00 e RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS-02 – Secretária Municipal de Chefe de Gabinete, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 045/2021**  
De : 06 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **OZEAS PONDÉ DIAS**, portador do CPF nº 203.688.791-00 e RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, que exerce o cargo

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 046/2021**  
De: 06 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor efetivo senhor **PAULO ACTIS CEZAR**, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 047/2021**  
De: 06 de janeiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor estatutário - Sr. **ADMILSON SILVA CORREIA**, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, exercendo o cargo de Gestor Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para em conjunto com a gestora do Fundo Municipal de Saúde senhora **ROSANE PEREIRA DE ARAÚJO ROSA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 902.597.181-481 e RG nº 1.004.828-6 da SSP-MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO  
ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
FEDERAIS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.

FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO  
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO  
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR

FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.